



GABINETE DA VEREADORA PROF. JACQUELINE
4ª COMISSÃO DE EDUCAÇÃO – COMED

Emenda n. 001/2019, de autoria da vereadora **Prof. Jacqueline**, ao **Projeto de Lei n. 315/2017**, de autoria do vereador **Reizo Castelo Branco**, que “**OBRIGA** os estabelecimentos de educação básica e média da rede particular, no âmbito do município de Manaus a devolverem o material didático-escolar não utilizados pelos alunos e dá outras providências”.

PARECER

Trata-se da **Emenda n. 001/2019**, de autoria da vereadora **Prof. Jacqueline**, ao **Projeto de Lei n. 315/2017**, de autoria do vereador **Reizo Castelo Branco**, que “**OBRIGA** os estabelecimentos de educação básica e média da rede particular, no âmbito do município de Manaus a devolverem o material didático-escolar não utilizados pelos alunos e dá outras providências”.

A referida emenda visa tão somente adequar a nomenclatura no que se refere à educação básica, conforme art. 4º, da Lei n. 9394/1996 que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional.

Assim, pela razão exposta, e considerando relevância da matéria, somos de parecer **FAVORÁVEL** ao seu prosseguimento.

Manaus, 22 de maio de 2020.

Ver. Prof. Samuel
Relator

Ver. Prof. Jacqueline
Presidente

Ver. Prof. Fransuá
Membro



Ver. Prof. Gedeão
Membro

Ver. Cel. Gilvandro
Membro

Ver. Gilmar Nascimento
Membro

Ver. Isaac Tayah
Membro





CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS

ASSINATURAS DIGITAIS

MARIA JACQUELINE COELHO PINHEIRO - VEREADOR - 231.114.883-49 EM 03/06/2020 10:39:38
GILVANDRO MOTA DA SILVA - VEREADOR - 200.568.772-34 EM 03/06/2020 10:31:27
ISAAC TAYAH - VEREADOR - 135.805.232-87 EM 03/06/2020 10:29:18
FRANÇOIS VIEIRA DA SILVA MATOS - VEREADOR - 590.865.802-20 EM 03/06/2020 10:16:14

